

VALUUP
CONSULTORIA

1º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

VIA NOVA

28 DE MAIO DE 2021



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVYX BA9E4 Y5333 ETX5B

Curitiba, 28 de maio de 2021.

A

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR.

REFERENTE AO PROCESSO Nº 0001912-09.2021.8.16.0185

Prezada Doutora: Luciane Pereira Ramos

Em consonância com o disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falências (LREF) – o Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Exa. o Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente a 2018, 2019, 2020 e 1º trimestre de 2021 da empresa: VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. ("Via Nova" ou "Recuperanda").

As observações apresentadas neste Relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperada a respeito de suas atividades, inclusive sob pena do disposto no artigo 171 da LREF.

Essas informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, procedimentos estes regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), Banco Central do Brasil ("BACEN") e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil ("IBRACON"), por implicarem trabalhos específicos não contemplados pela LREF. O Administrador Judicial não pode, portanto, garantir ou afirmar a correção, a precisão ou, ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

Todavia a Administração Judicial trabalhou com a maior diligência possível, de forma a identificar eventuais irregularidades ou exceções, fiscalizando todas as informações fornecidas para poder reportar caso constate qualquer desvio.

Destaca-se que na seção Demonstrações Contábeis deste relatório, a análise realizada focou nas informações disponibilizadas nos autos do processo, bem como nas informações e documentos recebidos da Recuperanda.



Permanecendo à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscreve-se.

Atenciosamente,

**MBPM - Malucelli Barbosa Portugal
Macedo, Advocacia e Administração
Judicial**
OAB-PR 12.025

Giovanna Vieira Portugal Macedo
OAB-PR 77.053

Jéssica Malucelli Barbosa
OAB-PR 76.433

Luís Gustavo Budziak
CORECON-PR 6.461-0
CRC-PR: 055.008/O-5
VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

Lucas Lautert Dezordi
CORECON-PR: 6.795
VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.
CORECON-PR: 664
CRC-PR:00849/O-3



ÍNDICE

1. LISTA DE SIGLAS E TERMOS	P.05
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	P.07
3. VIA NOVA	P.13
4. EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	P.15
5. CONTROLE DOS CONTRATOS	P.17
6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	P.19
7. INDICADORES	P.27
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	P.34



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERADA LISTA DE SIGLAS E TERMOS



1. LISTA DE SIGLAS E TERMOS

1.1 LEGENDA

- **AGC** – Assembleia Geral de Credores (lucros antes de juros e impostos)
- **AJ** – Administrador Judicial
- **AR** – Aviso de Recebimento
- **BP** – Balanço Patrimonial
- **Classe I** – Credores trabalhistas
- **Classe II** – Credores com direitos reais de garantia ou privilégios especiais
- **Classe III** – Credores quirografários e com privilégios gerais
- **Classe IV** - Credores microempresas e empresas de pequeno porte.
- **CP** – Curto Prazo
- **CPC** - Comitê de Pronunciamentos Contábeis
- **EBITDA** – sigla em inglês para *Earnings before interests, taxes, depreciation and amortization* (lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização)
- **EBIT** – sigla em inglês para *Earnings before interests and taxes*
- **DJE** – Diário de Justiça Eletrônico
- **k** – mil
- **LREF** – Lei de Recuperação de Empresas e Falência (Lei nº 11101/2015)
- **m** – milhão
- **MM** – Meritíssimo(a)
- **PJR** – Plano de Recuperação Judicial
- **RMA** - Relatório Mensal de Atividades
- **V.Srs** – Vossas Senhorias
- **RJ** - Recuperação Judicial



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERADA **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

2

MANEJO



2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. SOLICITAÇÕES DAS INFORMAÇÕES

As principais informações divulgadas no RMA foram obtidas a partir dos relatórios e dados fornecidos pela própria Recuperanda ao Administrador Judicial.

Este relatório tem como foco sintetizar essas informações em tópicos, destacando: a estrutura da Empresa, sua unidade operacional, governança corporativa, quadro de funcionários, nível de atividades e as demonstrações contábeis da Recuperanda.

Este relatório tem como período de abrangência as informações e dados disponibilizados na petição inicial e os demonstrativo de resultado disponibilizados referentes à 2018, 2019, 2020 e 1º trimestre de 2021.

Foi acordado com a Recuperanda que os documentos devem ser disponibilizados até o dia 15 de cada mês, ou seja, prazo de 50 dias para apresentação da documentação, sendo eles:

- Demonstrações financeiras e balancete analítico (nível 5) 2018, 2019 e 2020 (em excel);
- Balancete analítico aberto (nível 5) acumulado até março de 2020 (não apurado) (em excel);
- Abertura do faturamento mensal por cliente de 2019, 2020 e até março de 2021 (em Reais (R\$)); e principais clientes.

- Evolução mensal dos ativos imobilizados (por grupos de ativos);
- Composição de custos e despesas em: dez/18, dez/19, dez/20, e mar/21
- Explicação das variações da linha de custos e despesas financeiras de 2018 para 2019, 2019 para 2020 e de dez/20 para mar/21;
- Demonstrativo de Fluxo de Caixa – DFC em: dez/18, dez/19, dez/20 e mar/21
- Eventos relevantes ocorridos em 2020 e 2021 (descritivo);
- Evolução do quadro de pessoal (evolução mensal, informando quantos empregados foram admitidos e quantos empregados foram demitidos) de 2018 a março/2021.
- Controle de contratos vigentes e cancelados de 2018 a março/2021 (em excel);
- Relação dos funcionários completa, com cargos e salários em dez de 2018, 2019, 2020 e mar/21 (em excel)
- Organograma completo com nome e função em dez de 2018, 2019, 2020 e mar/21 (em excel)
- Perspectivas de negócios futuros (negócios em andamento, carteira de pedidos/contratos, backlog x novos).



2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.2. MODELO DE SUFICIÊNCIA RECUPERACIONAL

Está sendo apresentado neste presente RMA o Modelo de Suficiência Recuperacional (MSR). Este modelo foi proposto por Eliza Fazan e Daniel Carnio Costa, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, e está sendo utilizado neste relatório com objetivo de sistematizar a verificação e análise os documentos contidos na inicial.

CHECKLIST DOCUMENTOS INICIAL	INDICAÇÃO LOCALIZAÇÃO NOS AUTOS
CERTIDÃO DE FALÊNCIA /CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Seq. 1.123
BALANÇO PATRIMONIAL ANO 1 (2018)	Seq. 1.4
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ANO 1 (2018)	Seq. 1.5
BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2 (2019)	Seq. 1.6
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ANO 2 (2019)	Seq. 1.7
BALANÇO PATRIMONIAL ANO 3 (2020)	Seq. 1.8
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ANO 3 (2020)	Seq. 1.9
BALANÇO ESPECIAL (2021)	Seq. 1.10
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ESPECIAL (2021)	
FLUXO DE CAIXA PROJETADO	Seq. 1.12
RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE I - TRABALHISTA	Seq. 1.13 a 1.16
RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE II - GARANTIA REAL	
RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	
RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE IV - MPP	
RELAÇÃO FUNCIONÁRIOS/ SALÁRIO MENSAL /SALDO EM ABERTO	Seq. 1.17, 13.8 e 13.9
CERTIDÃO JUNTA COMERCIAL	Seq. 1.23
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA	Não localizado
ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS	Seq. 1.18 a 1.22
EXTRATO BANCÁRIOS	Seq. 1.26 a 1.31
CERTIDÕES DE PROTESTOS	Seq. 1.90 a 1.136
RELAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS (CÍVEL, FISCAL E TRABALHISTA)	Seq. 1.84
RELAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS (CÍVEL E FISCAL)	Indicado acima
RELAÇÃO DE IMOBILIZADO DAS EMPRESAS (SEM SEPARAÇÃO)	Não localizado - informações na Seq. 13.1, 13.6 e 13.7
RELAÇÃO DE BENS PARTICULARES DOS SÓCIOS	Seq. 1.32 e 1.33
RELATÓRIO DETALHADO DO PASSIVO FISCAL	Seq. 13.1 a 13.5



2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.2. MODELO DE SUFICIÊNCIA RECUPERACIONAL

FUNDAMENTO LEGAL	DIMENSÃO	Nº	ITEM A SER VERIFICADO	RESULTADO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	JUSTIFICATIVA TEÓRICA / RACIONAL PARA AVALIAÇÃO DO ITEM
ART. 47	MANUTENÇÃO DA FONTE PRODUTOS E CONDIÇÕES DE SUPERAR A CRISE ECONÔMICA	1	Existe receita operacional vinculada à atividade empresarial?	Atendido	10	
		2	Globalmente, a estrutura física utilizada pela entidade é suficiente para continuar a consecução de seus negócios?	Atendido	10	
		3	A entidade dispõe de ativos em quantidade suficiente para continuar a produzir?	Atendido	10	
		4	Os ativos destinados à produção / desenvolvimento da atividade principal, estão em estado adequado?	Atendido	10	
	MANUTENÇÃO DO EMPREGO	5	O número atual de funcionários permite que a entidade continue a produzir / vender / prestar serviços ou mercadorias com vistas a retomar a normalidade de suas operações?	Atendido	5	Cada novo contrato fechado obriga a empresa a aumentar o seu quadro de funcionários, e consequentemente cada contrato perdido leva a demissões.
		6	O potencial de empregabilidade é significativo?	Atendido	10	
		7	A empregabilidade é relevante em seu segmento de atuação?	Atendido Parcialmente	0	É um setor intensivo em mão de obra, porém pela grande quantidade de players no mercado sua empregabilidade não é relevante no seguimento.
		8	A empresa gera empregos indiretos?	Atendido Parcialmente	5	
	FUNÇÃO SOCIAL E ESTÍMULO À ATIVIDADE ECONÔMICA	9	A entidade é uma player relevante em seu segmento de atuação?	Não Atendido	0	
		10	Os produtos /serviços produzidos pela entidade não possuem substitutos no mercado?	Não Atendido	0	
	INTERESSE DOS CREDORES	11	É possível calcular: a moeda de liquidação (Ativo Total / Passivo Total) sujeito e não sujeito à recuperação judicial) na data do pedido?Informar a moeda de liquidação.	Atendido	5	
		12	É possível aferir a rentabilidade média dos ativos? (Lucro Operacional Ajustado / Ativo Total). Informar à rentabilidade média dos ativos.	Atendido	10	
TOTAL:					75	
ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA RECUPERACIONAL (ISR):					75	



2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.2. MODELO DE SUFICIÊNCIA RECUPERACIONAL

FUNDAMENTO LEGAL	DIMENSÃO	Nº	ITEM A SER VERIFICADO	RESULTADO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	JUSTIFICATIVA RESUMIDA QUANDO O ANALISTA NÃO ATRIBUI PONTUAÇÃO MÁXIMA
ART. 48	CERTIDÕES E LEGALIDADE DO PEDIDO	1	Comprovante de que desenvolve a atividade regular há mais de 02 (dois) anos	Atendido	10	
		2	Comprovante de não ter sido falida e, se o foi, comprovante de que as responsabilidades decorrentes da falência, estejam declaradas extintas por sentença transitada em julgado	Atendido	10	
		3	Comprovante de não ter obtido concessão de recuperação judicial a menos de cinco anos, seja no rito normal, seja no rito especial para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte	Atendido	10	
		4	Comprovante de que a entidade não foi condenada por nenhum crime previsto na Lei 11.101/2005	Atendido	10	
		5	Comprovante de que os administradores não tenham sido condenados por nenhum crime previsto na Lei 11.101/2005	Atendido	10	
TOTAL:					50	
ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DOCUMENTAL ESSENCIAL (IADe):					50	

FUNDAMENTO LEGAL	DIMENSÃO	Nº	ITEM A SER VERIFICADO	RESULTADO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	JUSTIFICATIVA RESUMIDA QUANDO O ANALISTA NÃO ATRIBUI PONTUAÇÃO MÁXIMA
ART. 51	PETIÇÃO INICIAL	1	Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e da razões da crise econômica-financeira	Atendido Parcialmente	5	Diversos fatores atribuídos como razões da crise, necessário clarificar
			Apresentou as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:			
		2	a) Balanço Patrimonial;	Atendido	10	
		3	b) Demonstração de Resultados Acumulados;	Atendido	10	
		4	c) Demonstração de Resultado desde o último exercício social; e	Atendido Parcialmente	5	As demonstrações não foram apresentadas na inicial
		5	d) Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e sua Projeção	Atendido Parcialmente	5	
		6	Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente	Atendido Parcialmente	5	Sem indicação de registros contábeis e sem apresentação de relação dos credores não sujeitos
		7	Demonstração das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	Atendido	10	
		8	Relação integral dos empregados em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas à que tem direito, com o correspondente de mês de competência e as discriminações dos valores pendentes de pagamento	Atendido	10	
		9	Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o Ato Constitutivo atualizado e as Atas de nomeação dos atuais administradores	Atendido	10	
		10	Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor	Atendido	10	
		11	Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsa de valores emitidos pelas respectivas instituições financeiras	Atendido	10	
		12	Certidões dos Cartórios de Protestos situados na Comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde	Atendido	10	
		13	Relação, subscrita pelo devedor de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados	Atendido Parcialmente	5	Não houve apresentação de estimativa dos valores demandados, apenas e tão somente o vaalor da causa.
		14	Relação detalhada do passivo fiscal	Atendido	10	
14	Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o §3º do art. 49 da Lei	Atendido	5			
15	Escrituração contábil regular que lastreie as demonstrações financeiras apresentadas	Atendido	10			
TOTAL :					130	
ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DOCUMENTAL ÚTIL (IADu) :					130	



2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.2. MODELO DE SUFICIÊNCIA RECUPERACIONAL

Apresentamos a conclusão da análise a seguir:

DIMENSÕES DO ART. 47		
MANUTENÇÃO DA FONTE PRODUTOS E CONDIÇÕES DE SUPERAR A CRISE ECONÔMICA	ISR ≥ 40 Pontos Deferir	40
MANUTENÇÃO DO EMPREGO		20
FUNÇÃO SOCIAL E ESTÍMULO À ATIVIDADE ECONÔMICA	ISR < 40 Pontos Indeferir	0
INTERESSE DOS CREDORES		15
ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA RECUPERACIONAL (ISR):		75
DIMENSÕES DO ART. 48		
CERTIDÕES E LEGALIDADE DO PEDIDO	IADe = 50 Pontos Deferir	50
	IADe < 50 Pontos Emenda Inicial	
ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DOCUMENTAL ESSENCIAL (IADe):		50
DIMENSÕES DO ART. 51		
PETIÇÃO INICIAL	IADu = 130 PONTOS : DEFERIR	130
	IADu < 130 PONTOS e ≥ 90 PONTOS	
	DEFERIMENTO PARA COMPLEMENTAÇÃO AO AJ E NOS AUTOS EM 30 DIAS	
	IADu < 90 Pontos Indeferir	
ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DOCUMENTAL ÚTIL (IADu):		130



3

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERADA

VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA



3. VIA NOVA

3.1 EMPRESA E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

- O capital social da VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA é de R\$ 500.000,00.
- A empresa está localizada na Rua Delegado Leopoldo Belczak, 687, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP 82800-220.

Sócios	Nº de Quotas	Valor	Participação
Antonio C. R. de Moraes Filho	250.000	R\$250.000	50%
Valdecir Vidal Teixeira	250.000	R\$250.000	50%
Total	500.000	R\$500.000	100%





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERADA EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL



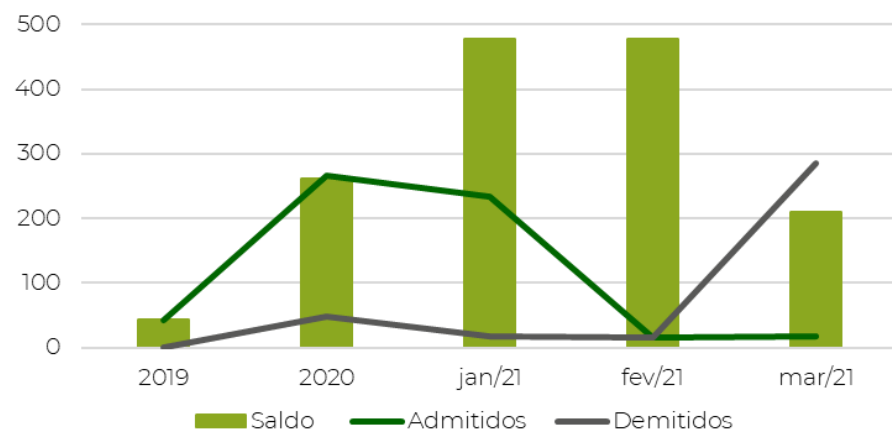
4. ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL

4.1 EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

O quadro de evolução de pessoal de 2019 a março de 2021 apresentou os seguintes resultados:

Evolução do Quadro de Funcionários					
Colaboradores	2019	2020	jan/21	fev/21	mar/21
Ativos	1	43	261	478	478
Admitidos	42	266	234	15	17
Demitidos	0	48	17	15	285
Saldo	43	261	478	478	210

Evolução do Quadro de Funcionários



16 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVYX BA9E4 Y5333 ETX5B

5

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERADA **CONTROLE DOS CONTRATOS**



5. CONTROLE DOS CONTRATOS

5.1 MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS

A Recuperanda informou que no período de 2018 a março de 2021 houve as seguintes movimentações em seus contratos:

Status	Data de Início	2018	2019	2020	mar/2021	Total
	Em Vigência	-	2	6	1	9
	Em Rescisão	-	-	7	-	7

18 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVYX BA9E4 Y5333 ETX5B

6

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERADA DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

6.1.1 ATIVO - VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

Os dados da evolução da composição dos ativos são apresentados na tabela abaixo, de forma comparativa, de 2018 a março de 2021.

Composição do Ativo

Ativo (em R\$ '000)	2018	AV	2019	AV	AH	2020	AV	AH	mar/21	AV	AH
Ativo Circulante											
Caixa e Equivalente de Caixa	185	90,94%	1.160	93,52%	528,16%	-		-100,00%	-		
Bancos Conta Movimento	-		-			15	0,98%	100,00%	0	0,00%	-99,28%
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	-		-			180	11,62%	100,00%	152	5,58%	-15,70%
Clientes	18	8,99%	80	6,48%	339,84%	209	13,46%	160,09%	606	22,27%	190,30%
Títulos a Receber	-		-			1	0,07%	100,00%	1	0,04%	5,52%
Adiantamentos a Fornecedores	-		-			1.138	73,32%	100,00%	1.728	63,47%	51,86%
Impostos a Recuperar	0		-		-100,00%	-			162	5,96%	100,00%
Despesas Pagas Antecipadamente	-		-			-			42	1,53%	100,00%
	203	100,00%	1.240	100,00%	510,78%	1.543	99,44%	24,48%	2.691	98,86%	74,38%
Ativo não Circulante											
Investimento	-		-			-			0		
Imobilizado	-		-			9	0,56%	100,00%	31	1,14%	259,35%
Computadores e Periféricos	-		-			-			21	0,78%	100,00%
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	-		-			-			2	0,06%	100,00%
Imobilizado em Andamento	-		-			9	0,56%	100,00%	9	0,32%	0,00%
Depreciação Acumulada	-		-			-			(1)	-0,03%	100,00%
	-		-			9	0,56%	100,00%	31	1,14%	259,95%
Total do Ativo	203	100%	1.240	100%	510,78%	1.552	100%	25,17%	2.723	100%	75,41%

20 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVYX BA9E4 Y5333 ETX5B

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

6.1.1 ANÁLISE DO BALANÇO - ATIVO

Observando o Ativo da Recuperanda de 2018 a março de 2021, nota-se:

- A conta Caixa e Equivalente de Caixa demonstrou um aumento de 528,16% de 2018 para 2019 porém a partir de 2020 a conta se encontra zerada, ou seja, sofreu queda de 100% em seu saldo;
- A conta Clientes apresenta aumento em seu saldo durante todo período, passando de R\$ 18 mil em 2018 para R\$ 606 mil no 1º trimestre de 2021; e
- A Recuperanda passa a ter ativos imobilizados a partir de 2020, quando a conta apresentou R\$ 9 mil. No primeiro trimestre de 2021 a conta apresentou aumento de 259,35%, alcançando R\$ 31 mil.



6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

6.1.2 PASSIVO - VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

Os dados da evolução da composição dos Passivos e do Patrimônio Líquido são apresentados abaixo, de forma comparativa, de 2018 a março de 2021.

Composição do Passivo e Patrimônio Líquido

Passivo (em R\$ '000)	2018	AV	2019	AV	AH	2020	AV	AH	mar/21	AV	AH
Passivo Circulante											
Empréstimos Bancários	-		-			287	18,52%	100,00%	(19)	-0,70%	-106,58%
Fornecedores	0	0,23%	9	0,75%	1896,10%	425	27,38%	4470,89%	16	0,58%	-96,26%
Obrigações Tributárias	7	3,31%	75	6,02%	1010,17%	702	45,21%	840,06%	996	36,60%	42,01%
Obrigações Com Pessoal	1	0,45%	43	3,46%	4608,32%	346	22,31%	706,34%	(243)	-8,91%	-170,05%
Obrigações Com Encargos Sociais	1	0,36%	9	0,75%	1182,67%	144	9,25%	1451,75%	333	12,24%	132,19%
Outras Obrigações	-		-			0	0,03%	100,00%	(4)	-0,13%	-940,01%
	9	4,35%	136	10,98%	1443,06%	1.904	122,70%	1298,85%	1.081	39,69%	-43,26%
Passivo não Circulante											
Empréstimos Bancários	-		-			248	15,96%	100,00%	-		-100,00%
Empréstimos de Sócios	-		-			-			94	3,45%	100,00%
Recuperação Judicial	-		-			-			2.285	83,94%	100,00%
	-		-			248	15,96%	100,00%	2.379	87,38%	860,53%
Total Passivo	9	4,35%	136	11%	1443,06%	2.152	139%	1480,79%	3.460	127%	60,76%
Patrimônio Líquido (em R\$ '000)											
Capital Social	100	49,26%	300	24,19%	200,00%	300	19,33%	0,00%	300	11,02%	0,00%
Reservas	94	46,40%	94	7,60%	0,00%	94	6,07%	0,00%	94	3,46%	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-		710	57,23%	100,00%	107	6,92%	-84,87%	(994)	-36,51%	-1026,18%
Lucros ou Prejuízos do Exercício	94	46,49%	710	57,23%	651,80%	(1.101)	-70,97%	-255,22%	(137)	-5,04%	-87,55%
Total do PL	194	96%	1.104	89%	468,42%	(600)	-39%	-154,35%	(737)	-27%	22,86%
Total Passivo + PL	203	100%	1.240	100%	510,78%	1.552	100%	25,17%	2.723	100%	75,41%

22 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVYX BA9E4 Y5333 ETX5B

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

6.1.2 ANÁLISE DO BALANÇO - PASSIVO

Observando o Passivo da Recuperanda de 2018 a março de 2021, nota-se:

- A conta Fornecedores sofreu aumento de 2018 a 2020, com destaque para o aumento de 1896,10% de 2019 para 2020;
- A conta Empréstimos Bancários surge em 2020, com saldos de R\$ 287 mil no curto prazo e R\$ 248 mil no longo prazo;
- As Obrigações Tributárias auferiram aumento durante todo período, indo de R\$ 75 mil em 2019 para R\$ 996 mil no primeiro trimestre de 2021; e
- As Obrigações com Encargos Sociais também aumentaram, de R\$ 9 mil em 2019 para R\$ 333 mil no 1º trimestre de 2021.



6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

6.1.3 DRE - VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

Os dados da evolução da composição da Demonstração de Resultado são apresentados abaixo, de forma comparativa, de 2018 a março de 2021.

Demonstração de Resultado

DRE (em R\$ '000)	2018	AV	2019	AV	AH	2020	AV	AH	mar/21	AV	AH
Receita Bruta	114	106,43%	1.172	109,79%	924,72%	5.553	121,77%	373,89%	3.226	70,74%	-41,91%
Receitas Comerciais	-		-			-			-		
Receitas de Serviços	114	106,43%	1.172	109,79%	924,72%	5.553	121,77%	373,89%	3.226	70,74%	-41,91%
(-) Deduções da Receita	(7)	-6,43%	(105)	-9,79%	1412,56%	(993)	-21,77%	849,71%	(393)	-8,62%	-60,39%
Receita Líquida	107	100%	1.067	100%	893,34%	4.561	100%	327,29%	2.833	62%	-37,88%
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	-		-			(2.746)	-60,20%	100,00%	(2.647)	-58,05%	-3,58%
(-) Custos dos Serviços Prestados	(12)	-11,51%	(3)	-0,28%	-76,15%	(2.475)	-54,27%	83792,29%	(80)	-1,74%	-96,79%
Resultado Bruto	95	88,49%	1.064	99,72%	1019,45%	(660)	-14,47%	-161,99%	106	2,33%	-116,08%
Despesas/Receitas Gerais e Administrativas	(1)	-0,53%	(357)	-33,45%	62545,73%	(355)	-7,78%	-0,64%	(103)	-2,26%	-70,98%
Despesas/Receitas de Vendas	-		-			-			-		
Despesas/Receitas Tributárias	(0)	-0,11%	-		-100,00%	(20)	-0,45%	100,00%	(0)		-99,96%
Resultado Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (EBITDA)	94	87,85%	707	66,27%	649,38%	(1.035)	-22,69%	-246,31%	3	0,07%	-100,30%
Depreciação	-		-			-	0,00%		-		
Resultado Antes dos Juros, Impostos (EBIT)	94	87,85%	707	66,27%	649,38%	(1.035)	-22,69%	-246,31%	3	0,07%	-100,30%
Resultado Financeiro Líquido	(0)		2	0,21%	-387876,27%	(67)	-1,46%	-3008,07%	(140)	-3,08%	110,87%
Receitas Financeiras	-		-			0			(0)		-6719,75%
Outras Receitas	-		3	0,23%	100,00%	-		-100,00%	-		
Despesas Financeiras	(0)		(0)		36738,98%	(67)	-1,46%	30511,86%	(140)	-3,07%	110,70%
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	94	87,85%	710	66,49%	651,80%	(1.101)	-24,15%	-255,22%	(137)	-3,01%	-87,55%
Imposto de Renda e Contribuição Social	-		-			-			-		
Resultado do Período	94	87,85%	710	66,49%	651,80%	(1.101)	-24,15%	-255,22%	(137)	-3,01%	-87,55%

24 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVYX BA9E4 Y5333 ETX5B

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

6.1.3 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Observando a DRE da Recuperanda de 2018 a março de 2021, nota-se:

- Os Custos das Mercadorias Vendidas passam a ser contabilizados a partir de 2020, representando em torno de 60% da Receita Líquida;
- As Despesas são, em sua maioria, Gerais e Administrativas e estas aumentaram, em média, durante o período analisado;
- A Recuperanda apresentou EBITDA positivo em 2018 e 2019, demonstrando capacidade de geração de caixa;
- Em 2020 a Recuperanda não obteve capacidade de geração de caixa, o mesmo ocorreu para o 1º trimestre de 2021;
- Ocorreu lucro em 2018 e 2019, nos montantes de R\$ 94 mil e R\$ 710 mil, respectivamente; e
- No exercício de 2020 a empresa auferiu prejuízo no montante de R\$ 101 mil.



6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.2 FATURAMENTO

O quadro abaixo apresenta o faturamento bruto da Via Nova de 2019 a março de 2021:

Faturamento			
Período	2019	2020	AH
Janeiro	R\$ 15.150,00	R\$ 269.495,56	1679%
Fevereiro	R\$ 28.537,71	R\$ 182.195,57	538%
Março	R\$ 46.241,21	R\$ 196.391,13	325%
Abril	R\$ 56.612,38	R\$ 489.329,69	764%
Maio	R\$ 52.332,23	R\$ 317.977,43	508%
Junho	R\$ 26.418,54	R\$ 245.191,25	828%
Julho	R\$ 125.231,75	R\$ 425.307,45	240%
Agosto	R\$ 88.750,85	R\$ 272.435,05	207%
Setembro	R\$ 83.013,76	R\$ 716.666,26	763%
Outubro	R\$ 180.450,09	R\$ 583.153,94	223%
Novembro	R\$ 121.442,95	R\$ 1.080.564,31	790%
Dezembro	R\$ 347.700,77	R\$ 754.263,20	117%
Total	R\$ 1.171.882,24	R\$ 5.532.970,84	372%



26 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVYX BA9E4 Y5333 ETX5B

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERADA INDICADORES



7. INDICADORES

7. INDICADORES – VIA NOVA

Quadro Geral de Indicadores

Grupo	Denominação	Fórmulas	Interpretação
Índices Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
Índices de Endividamento	Evidadamento Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição das Exigibilidades	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.

Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda. Referência: Alexandre ASSAF NETO. **Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro**. São Paulo: Atlas, 2010.



7. INDICADORES

7. INDICADORES – VIA NOVA

Quadro Geral de Indicadores

Grupo	Denominação	Fórmulas	Interpretação
Índices Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 100 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido (anualizado)}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 100 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquidas} \times 12}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$ 1 investido. Quanto maior, melhor.
Índices de Riscos	Margem EBITDA (em %)	$\frac{\text{EBITDA}}{\text{Receita Líquida}}$	Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.
	Dívida Líquida sobre EBITDA	$\frac{\text{Dívida Financeira Líquida}}{\text{EBITDA}}$	Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.
	Dívida Financeira de CP sobre EBITDA	$\frac{\text{Dívida Financeira de CP}}{\text{EBITDA}}$	Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.
	Índice de Cobertura de Juros	$\frac{\text{EBIT}}{\text{Pagamento de juros}}$	Avalia a capacidade da empresa em remunerar, em termos de caixa, seus credores com os recursos provenientes de seus ativos operacionais. Quanto maior, melhor.

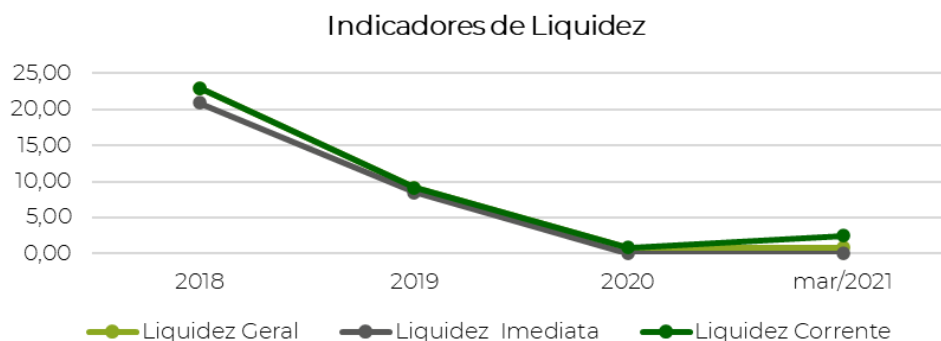
Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda. Referência: Alexandre ASSAF NETO. **Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro.** São Paulo: Atlas, 2010.



7. INDICADORES

7.1 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Indicadores de Liquidez	2018	2019	2020	mar/2021
Liquidez Geral	23,01	9,11	0,72	0,79
Liquidez Imediata	20,93	8,52	0,00	0,00
Liquidez Corrente	23,01	9,11	0,81	2,49



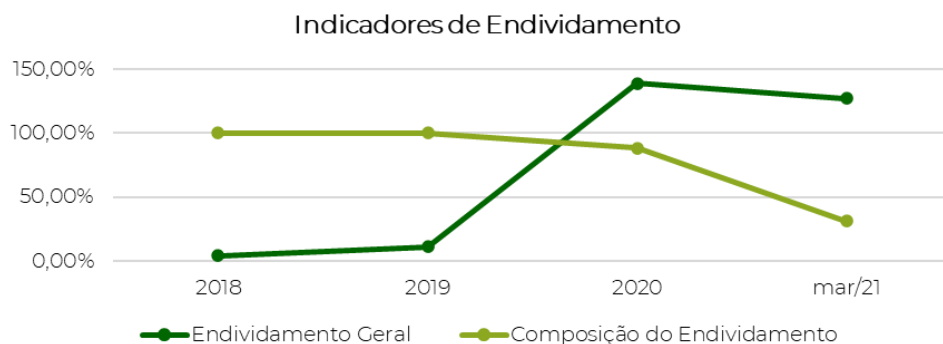
- Nos quatro períodos apresentados a liquidez geral da Recuperanda sofre queda, indo de 9,11 em 2019 para 0,72 ao final de 2020, demonstrando neste último que para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 0,72 de ativo total;
- A liquidez imediata sofreu queda uma vez que em 2019 a relação entre caixa e aplicações financeiras disponíveis para honrar dívidas de curto prazo era de 8,52 e ao final de 2020 esta relação reduziu-se a zero; e
- A liquidez corrente também sofreu diminuições ao longo dos períodos apresentados, em 2020 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo a empresa possuía R\$ 0,81 de ativo circulante.



7. INDICADORES

7.2 INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

Indicadores de Endividamento	2018	2019	2020	mar/21
Endividamento Geral	4,35%	10,98%	138,65%	127,07%
Composição do Endividamento	100,00%	100,00%	88,49%	31,23%



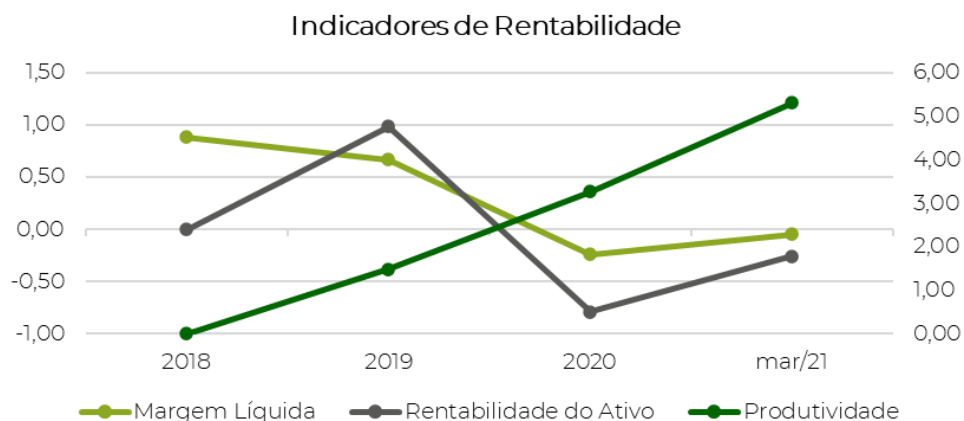
- Os ativos financiados por capital de terceiros aumentam durante os períodos analisados. Em 2019 10,98% dos ativos eram financiados por capital de terceiros, em 2020 este número passa a ser 138,65%; e
- A composição do endividamento demonstra o percentual de dívidas de curto prazo em relação às obrigações totais. Em 2018 e 2019 os indicadores apresentaram 100%, já em 2020 este número caiu para 88,49%.



7. INDICADORES

7.3 INDICADORES DE RENTABILIDADE

Indicadores de Rentabilidade	2018	2019	2020	mar/21
Margem Líquida	0,88	0,66	-0,24	-0,05
Rentabilidade do Ativo	0,00	0,98	-0,79	-0,26
Produtividade	0,00	1,48	3,27	5,30



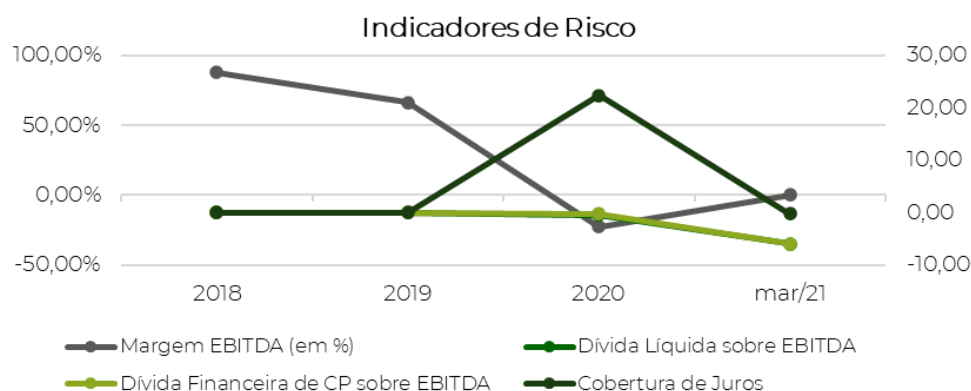
- A margem líquida da empresa que era positiva em 2018 e 2019 apresentando queda nos períodos seguintes, tornando-se negativa, demonstrando assim que a empresa não obteve lucro em 2020 e no 1º trimestre de 2021;
- A rentabilidade do ativo também sofreu queda e tornou-se negativa a partir de 2020, quando para cada 100 reais de serviços prestados a Recuperanda obteve R\$ 0,79 de prejuízo; e
- A produtividade da empresa obteve melhora ao longo dos períodos apresentados, alcançando 5,30 no 1º trimestre de 2021.



7. INDICADORES

7.4 INDICADORES DE RISCO

Indicadores de Risco	2018	2019	2020	mar/21
Margem EBITDA (em %)	87,85%	66,27%	-22,69%	0,11%
Dívida Líquida sobre EBITDA	0,00	0,00	-0,52	-6,03
Dívida Financeira de CP sobre EBITDA	0,00	0,00	-0,28	-6,03
Cobertura de Juros	-	-	22,32	-0,29



- A margem EBITDA indica que a empresa teve capacidade de gerar caixa em 2018, 2019 e no 1º trimestre de 2021;
- A dívida líquida sobre o EBITDA ao longo dos períodos analisados demonstrou piora;
- O indicador de dívida financeira de Curto Prazo sobre o EBITDA demonstrou piora ao longo do período analisado. Podemos perceber ainda que toda dívida do 1º trimestre de 2021 refere-se à dívidas de Curto prazo uma vez que os indicadores de dívida coincidem; e
- O índice de cobertura de juros mostra que em 2020 a empresa tinha capacidade de pagamento de juros, mas esta capacidade reverteu-se no 1º trimestre de 2021.



A large, bold, green number '8' is positioned on the left side of the page. Below it, there is a large, light gray graphic element that resembles a stylized 'M' or a series of overlapping arches.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERADA **CONSIDERAÇÕES FINAIS**



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. CHECK LIST DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

A tabela abaixo apresenta os documentos solicitados, e seus respectivos status de entrega:

CHECK LIST RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES			
Recuperanda: VIA NOVA Todas as informações devem ser enviadas até o dia 15/05/2021 15/05/2021			
INFORMAÇÕES SOLICITADAS	DATA DE ENTREGA	STATUS	OBSERVAÇÕES
DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS (caso não sejam enviados será reportado no relatório mensal)			
Demonstrações financeiras e balancete analítico (nível 5) 2018, 2019 e 2020 (em excel);	14/mai	✓	
Balancete analítico aberto (nível 5) acumulado até março de 2020 (não apurado) (em excel);	14/mai	✓	
DOCUMENTOS IMPORTANTES (caso não sejam enviados será reportado no relatório mensal)			
Abertura do faturamento mensal por cliente de 2019, 2020 e até março de 2021 (em Reais (R\$)); e principais clientes.	14/mai	✓	
Evolução mensal dos ativos imobilizados (por grupos de ativos);		✗	
Composição de custos e despesas em: dez/18, dez/19, dez/20, e mar/21		✗	
Explicação das variações da linha de custos e despesas financeiras de 2018 para 2019, 2019 para 2020 e de dez/20 para mar/21;		✗	
Demonstrativo de Fluxo de Caixa – DFC em: dez/18, dez/19, dez/20 e mar/21		✗	
Eventos relevantes ocorridos em 2020 e 2021 (descritivo);	14/mai	✓	
Evolução do quadro de pessoal (evolução mensal, informando quantos empregados foram admitidos e quantos empregados foram demitidos) de 2018 a março/2021.	14/mai	✓	
Controle de contratos vigentes e cancelados de 2018 a março/2021 (em excel);	14/mai	✓	
Relação dos funcionários completa, com cargos e salários em dez de 2018, 2019, 2020 e mar/21, (em excel)		✗	
Organograma completo com nome e função em dez de 2018, 2019, 2020 e mar/21, (em excel)	14/mai	✓	
Perspectivas de negócios futuros (negócios em andamento, carteira de pedidos/contratos, backlog x novos).	14/mai	✓	
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (se aplicável)			
		✗	

35 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVYX BA9E4 Y5333 ETX5B

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.2. CONSIDERAÇÕES FINAIS DA RECUPERANDA

"Iniciamos o ano de 2020 finalizando o contrato 2603/2019 com a Eólica Ibirapuitã S.A., no qual concluímos a pintura de 26 escolas no município de Santana do Livramento/RS.

No mês de fevereiro iniciamos execução de reforma em 16 pavimentos do Ed. Caetano Munhoz da Rocha, através de contrato firmado junto à Paraná Previdência, o qual foi concluído com êxito no mês de Maio do mesmo ano.

Logo em seguida, também iniciamos reforma de UBS localizada no município de Piraquara/PR, a qual foi entregue dentro de 90 dias.

Ainda dentro do primeiro semestre de 2020, mantivemos os contratos de terceirização firmados em 2019, renovando, inclusive, o contrato com a Câmara Municipal de Carambei/PR. No mês de Junho, fomos os vencedores de pregão junto à Prefeitura de Guaratuba/PR, iniciando a prestação de serviços terceirizados, com 33 funcionários, no mês de Julho/2020. Em paralelo participamos de diversos outros pregões, com o objetivo de manter a estrutura em crescimento. Nos sagramos vencedores de alguns destes pregões durante os meses seguintes.

No segundo semestre, houve o crescimento exponencial da empresa, fruto de diversas licitações participadas durante o período, destaque para:

- Execução de reforma em prédios públicos da cidade do CHUI/RS;
- Prestação de serviços terceirizados em hospitais estaduais junto à FUNEAS/PR;
- Execução de reformas em escolas estaduais do Paraná junto à FUNDEPAR;
- Prestação de serviços terceirizados na sede do Paraná Previdência;
- Prestação de serviços terceirizados nas diversas sedes da Secretaria de Fazenda"



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.2. CONSIDERAÇÕES FINAIS DA RECUPERANDA

“De agosto a dezembro de 2020, o número de funcionários terceirizados praticamente quintuplicou, passando de 100 para aproximadamente 500 no início de Janeiro. A quantidade de obras sendo executadas ao mesmo tempo, também cresceu rapidamente, passando de 1 obra em Junho, para 5 sendo executadas em paralelo no final de Dezembro.

Neste período houve a entrada do sócio Valdecir Vidal Teixeira, o qual através de alienação de bens próprios, alavancou o aporte de capital na empresa, possibilitando o custo financeiro inicial na implantação de todos estes contratos. No entanto, dentro de um período de 60 dias, devido ao atraso nas licitações e a necessidade dos órgãos públicos em finalizarem os processos dentro do ano, tivemos que implantar 4 contratos de terceirização, ou aproximadamente 400 funcionários, arcando com benefícios, materiais, uniformes, salários, além do custo do aumento da estrutura administrativa. Além disto também estávamos executando obras junto ao estado, as quais previam o desembolso de caixa para recebimento em até 60 dias, situação em alguns contratos, que passou para 90, 120 dias, devido a questões burocráticas internas dos órgãos, e falta de previsão orçamentária para honrar tais compromissos. No entanto, até o final do ano, a perspectiva de crescimento era excelente, sendo tínhamos passado de um faturamento de 1,2mi em 2019, para 5mi em 2020 e atingiríamos a marca de quase 18mi em 2021, somente com contratos assinados.

Os primeiros problemas iniciaram-se devido aos atrasos de pagamentos de órgãos em que estávamos executando obras, com destaque para a Fundepar, a qual estava enfrentando problemas orçamentários e realizou o pagamento de aproximadamente R\$300.000,00 retidos desde o mês de outubro, somente em dezembro. Neste mesmo período, o mercado da construção civil também enfrentou um aumento expressivo no preço de materiais de construção, sendo que alguns itens tiveram reajustes de 100% em apenas 60 dias, como os alumínio e metais. Visto que havíamos participado de licitações em períodos iniciais da pandemia, anteriores aos expressivos aumentos, algumas das obras tornaram-se inviáveis financeiramente, sem a concessão de reequilíbrios. Estes, os quais, foram peticionados junto às administrações públicas, no entanto, não obtiveram êxito. Outros pregões que haviam sido ganhos junto à Fundepar e outras prefeituras, também se tornaram inviáveis em um curtíssimo espaço de tempo, fazendo com que a empresa optasse por solicitar a rescisão amigável destes contratos, para não haver prejuízo à administração pública, nem à empresa. Esta medida também foi tomada para que a continuidade dos outros contratos não fosse afetada.”



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.2. CONSIDERAÇÕES FINAIS DA RECUPERANDA

“Além do fato citado acima, o planejamento financeiro da empresa foi muito afetado pelo timing das contratações das licitações que haviam sido ganhas, em alguns casos em até 6 meses anteriores ao início dos serviços. O fluxo de caixa projetado previa a implantação de um, ou dois, contratos por vez, passando por todo período de implantação, para recebimento de pelo menos uma fatura para reposição de caixa, antes de iniciar-se outro contrato. Devido ao atraso na contratação pela administração pública, o planejamento anterior não pode ser cumprido, o que fragilizou o caixa da empresa, ficando completamente dependente do correto cumprimento das obrigações financeiras por parte dos contratantes.

No início de 2021 iniciamos a prestação dos serviços nos contratos junto à UEPG e à Secretaria de Fazenda. Porém, para nossa surpresa, devido à mudança de gestão na Prefeitura de Carambeí/PR, tivemos alguns problemas de ordem contratual com a administração, a qual acabou retendo valores indevidamente, atrapalhando toda a previsão de fluxo de caixa da empresa, fazendo com que algumas obrigações dos trabalhadores fossem afetadas. Os salários dos trabalhadores de alguns contratos foram afetados, ocasionando em interferência por parte dos sindicatos das regiões e em ajuizamento de ações para garantir os direitos destes trabalhadores. Estas ações ocasionaram a rescisão contratual por parte de algumas prefeituras, como Carambeí, Jaguaráiva, Guaratuba, Presidente Getúlio, entre outras.

Neste período fizemos todo o esforço necessário para viabilizar a entrada de caixa na empresa, através de empréstimos e outras fontes, no entanto, não foi suficiente e em tempo hábil para conseguir reverter a situação perante a estes órgãos.

Como agravante, havíamos o planejamento de realizar o parcelamento de débitos fiscais do Simples Nacional junto à Receita Federal no mês de janeiro, referente ao ano de 2020, como já havíamos o hábito de realizar, devido à indisponibilidade de caixa naquele momento para arcarmos com o valor total. No entanto, em outubro de 2020, a receita federal alterou a legislação para parcelamentos do Simples Nacional, conforme a Instrução Normativa RFB nº 1.981, de 9 de outubro de 2020, fazendo com que para que fosse efetivado o parcelamento, fosse necessário o pagamento de 20% de todo o montante de impostos devidos, o que totalizava aproximadamente R\$150.000,00, inviável num momento de total exposição de caixa. Nossa certidão federal estava válida até o mês de fevereiro de 2021, portanto a partir deste mês começamos a enfrentar problemas de recebimento junto aos órgãos, por falta de apresentação de documentação obrigatória.”



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.2. CONSIDERAÇÕES FINAIS DA RECUPERANDA

“Portanto, com o caixa fragilizado, contratos em rescisão, falta de CND Federal, ações trabalhistas ajuizadas, pendências com fornecedores, a situação da continuidade da empresa estava ficando insustentável sem o apoio jurídico necessário. Neste momento optamos, com a assessoria do escritório Forti Advogados, o requerimento da Recuperação Judicial, para que pudéssemos reorganizar a estrutura interna da empresa, garantir a manutenção dos contratos ativos e retomar o caminho do crescimento de 2020.

Em paralelo ao esforço na manutenção dos contratos, neste mês realizamos alguns orçamentos de serviços para entidades públicas e privadas, dando seguimento no plano de soerguimento da empresa, objetivo principal da Recuperação Judicial. Abaixo listamos os contatos.

- Corpo de Bombeiros de Pontal do Paraná/PR
- Connect Sul
- Hospital Regional do Norte Pioneiro

Além dos orçamentos acima, também estamos elaborando internamente novas estratégias comerciais utilizando mídias sociais e campanhas via Google para poder alavancar os negócios.”



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.3. CONSIDERAÇÕES FINAIS ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

Pelo exposto ao longo desse Relatório Mensal de Atividades (RMA) destacamos as principais considerações:

- O Modelo de Suficiência Recuperacional indicou suficiência documental para o deferimento do pedido;
- A conta Caixa e Equivalente de Caixa demonstrou um aumento de 528,16% de 2018 para 2019 porém a partir de 2020 a conta encontra-se zerada, ou seja, sofreu queda de 100% em seu saldo;
- A conta Empréstimos Bancários surge em 2020, com saldos de R\$ 287 mil no curto prazo e R\$ 248 mil no longo prazo;
- As Obrigações Tributárias auferiram aumento durante todo período, indo de R\$ 75 mil em 2019 para R\$ 996 mil no primeiro trimestre de 2021;
- As Obrigações com Encargos Sociais também aumentaram, de R\$ 9 mil em 2019 para R\$ 333 mil no 1º trimestre de 2021.
- A Recuperanda apresentou EBITDA positivo em 2018 e 2019, demonstrando capacidade de geração de caixa;
- Em 2020 a Recuperanda não obteve capacidade de geração de caixa, o mesmo ocorreu para o 1º trimestre de 2021;
- Ocorreu lucro em 2018 e 2019, nos montantes de R\$ 94 mil e R\$ 710 mil, respectivamente; e
- No exercício de 2020 a empresa auferiu prejuízo no montante de R\$ 101 mil.



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.4. CONSIDERAÇÕES FINAIS JURÍDICAS

Breve Resumo das Informações Jurídicas de interesse dos Credores:

Questionário Conselho Nacional de Justiça	
1. A devedora é	LTDA
2. Houve litisconsórcio ativo	Não
2.1 Número de litisconsortes ativos	N/A
2.2 O plano de recuperação judicial foi aprovado	
3.1 Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo tributário	Sim
3.2 Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo de demais créditos excluídos da RJ	Não
4. Houve realização de constatação prévia?	Não
5. O processamento foi deferido?	Sim
5.1 Em caso positivo, em quanto tempo? (dias desde a distribuição da inicial)	21
5.2 Em caso positivo, houve emenda da inicial?	Sim
6. Qual o tempo decorrido entre:	
6.1 A distribuição da inicial e a relação de credores elaborada pelo AJ	
6.2 A decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborada pelo AJ	



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.4. CONSIDERAÇÕES FINAIS JURÍDICAS

Breve Resumo das Informações Jurídicas de interesse dos Credores:

Data Ocorrência	Evento	Seq.	Lei 11.101/2005
12/04/2021	Distribuição do pedido de RJ	1	n/a
03/05/2021	Deferimento do Processamento RJ	15	art. 52
04/05/2021	Termo de Compromisso da AJ	32	art. 33
06/05/2021	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	15	art. 52, §1º
13/05/2021	Publicação do Edital de Convocação de Credores	65	art. 52, §1º
28/05/2021	Prazo para apresentação das Habilitações/Divergências Administrativas		art. 7º, §1º
05/07/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial		art. 53
28/06/2021	Apresentação da Relação de Credores do AJ		art. 7º, §2º
	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ		art. 7º, II e 53
	Prazo Fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		art. 8º
	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ		art. 55
set/21	Prazo para realização de AGC		art. 56, §1º
	Publicação do Edital: Convocação AGC		art. 36
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		art. 37
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		art. 37
	Encerramento do Período de Suspensão		art. 6º, § 4º
	Outros		

Por fim, a Administração Judicial informa que, para além das visitas à sede da Recuperanda e à Paraná Previdência, para confirmação das atividades, realizou reunião por videoconferência com os Advogados que representam os trabalhadores alocados em Carambei e Ponta Grossa, o Advogado representante do Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços de Asseio e Conservação e a Advogada trabalhista que representa a Recuperanda nas demandas dessa natureza.



Data	Seq. da Petição	Peticionante	Descrição	Manifestação Recuperanda	Manifestação AJ	Manifestação MP	Já decidido	Seq. da decisão	Observações
12/04/2021	1	Fabio Forti (Recuperanda)	Petição inicial	Pedido de deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	-	Já decidido	10	Determinada a emenda à inicial
29/04/2021	13	Fabio Forti (Recuperanda)	Emenda à inicial	Apresentação de documentos	-	-	Já decidido	15	Deferido o processamento
04/05/2021	28	Giovanna Macedo (AJ)	Manifestação inicial AJ	-	Manifestação inicial AJ	-	-		Informações práticas sobre a administradora judicial
04/05/2021	32	Giovanna Macedo (AJ)	Termo de compromisso	-	Juntada do termo de compromisso assinado	-	Já decidido	35	-
04/05/2021	36	Ebenezer Lima de Olieir	Habilitação para acompanhamento - Siemaco	-	-	-	-	-	-
07/05/2021	42	Diogo da Ros Gasparin	Habilitação para acompanhamento do Estado do Paraná	-	-	-	-	-	-
10/05/2021	43	Fabio Forti (Recuperanda)	Pedido de Manutenção dos contratos	Tutela de Urgência para manutenção dos contratos da Recuperanda e dispensa das CNDs	Concorda com o pedido	-	Já decidido	66.1	-
10/05/2021	45	Fabio Forti (Recuperanda)	Apresentação do edital do art. 52	Apresentação do edital do art. 52	-	-	Já decidido	50	Publicado dia 12/05/2021
10/05/2021	46	Giovanna Macedo (AJ)	Relatório de visita	-	Relatório de visita à sede da recuperanda	-	-	-	-
12/05/2021	52	Fabio Forti (Recuperanda)	Publicação de edital	Comprovação de publicação de edital	-	-	-	-	-
12/05/2021	53	Fabio Forti (Recuperanda)	Juntada de comprovante de custas	expedição de cartas pela AJ	-	-	-	-	expedidas em 11/05/21
14/05/2021	58	Giovanna Macedo (AJ)	Manifestação do AJ	Pedido de tutela de urgência e pagamento de postagem das cartas	Concorda com o pedido de dispensa das CNDs para manutenção dos contratos, informa visita na Paraná Previdência e apresenta relatório de postagem das cartas	-	Já decidido	66.1	-
17/05/2021	61	Juliano Ricardo Schmitt	Habilitação para acompanhamento - COOP Econ Cred	-	-	-	-	-	-
14/05/2021	62	Marianna Pan Giacomassi Santos	Habilitação para acompanhamento - Balaroti	-	-	-	-	-	-
17/05/2021	65	Técnico Judiciário	Comprovante de publicação do edital do art. 51 no dia 12/05/2021	-	-	-	-	-	-
20/05/2021	79	Fabio Forti (Recuperanda)	Tutela de Urgência - liberação valores Ponta Grossa	Pedido de liberação parcial de valores bloqueados em juízo trabalhista de PG para pagamento dos credores trabalhistas extraconcursais	Concorda com a liberação parcial dos valores para a recuperanda e pagamento tão somente dos créditos de abril e pede apreciação da proposta de honorários (Seq. 46)	-	-	-	-
21/05/2021	84	Edson Antonio Lenzi Filho	Habilitação para acompanhamento do processo - Inccount Securitizadora de créditos	-	-	-	-	-	-
21/05/2021	86	Jéssica Barbosa (AJ)	Manifestação sobre pedido de urgência da recuperanda	-	Concorda com a liberação parcial dos valores para a recuperanda e pagamento tão somente dos créditos de abril e pede apreciação da proposta de honorários (Seq. 46)	-	-	-	-
25/05/2021	90	Andressa Soltes Fernandes	Habilitação para acompanhamento do processo - Siemaco	-	-	-	-	-	-
20/05/2021	91	Edna Lima Dias Ribeiro da Silva	Habilitação para acompanhamento do processo - Alcance soluções de limpeza	-	-	-	-	-	-
25/05/2021	92	União - Fazenda Nacional	Informa meios disponíveis para equalização do passivo fiscal	-	-	-	-	-	-